

da Lei nº 8.625/1993; 54, I, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006 e; 11, I e V, 13 e 15 da Lei Complementar nº 09/1992.

Objeto: apurar suposto acúmulo indevido de cargos públicos, em afronta ao art. 37, XVI da Constituição Federal.

Belém, 30 de maio de 2019.

FELIPE ROSA CRUZ

Procurador de Contas do Estado

Protocolo: 439433

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 3142/2019-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, e.e., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, como pregoeira deste Órgão, a servidora LAYS FAVACHO BASTOS para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Processo Administrativo nº 0146/2018-SGJ-TA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, arts. 9º, VI, e 10 do Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento deste, a servidora ANDRÉA MARA CICCIO, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor VANNER FERNANDES VASCONCELOS, e, no impedimento deste, LUCILEO FERNANDO PESSOA MAIA, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnica-Contadora, para análise da documentação contábil.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 29 de maio de 2019.

Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento

Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 439350

ADMISSÃO DE SERVIDOR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N.º. 000198-150/2014-MP/PJ/DPP/MA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº. 000198-150/2014, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 039/2019

Data da Instauração: 23/05/2019

Objeto: Apurar possíveis irregularidades em recursos públicos da Assembleia Legislativa do Pará – ALEPA, e a Secretária de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia do Pará – SEDECT.

Promotor de Justiça: DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS

Protocolo: 439264

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DO PROCESSO: 035/2019-SGJ-TA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2019-MP/PA

Objeto: Registro de Preços para roteadores sem fio.

Regime de Execução: Indireta (empregada por preço global por item)

Tipo de Licitação: Menor Preço

Entrega do Edital: No site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no Portal da Transparência no site www.mppa.mp.br

Observação: UASG: 925980.

Responsável pelo certame: Lays Favacho Bastos

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

Data da Abertura: 13/06/2019.

Hora da Abertura: 09h (NOVE) HORAS – HORÁRIO DE BRASÍLIA

Orçamento: Classificação: 12101.03.126.1434.8326 - Gestão de Tecnologia da Informação do MPPA

Elemento: 4490-52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Protocolo: 439374

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 016/2019-MP/PA, empregada por

preço global por item, no tipo menor preço, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO CORPORATIVA DE ANTIVÍRUS MULTIPLATAFORMA, COM GERÊNCIA CENTRALIZADA (SOLUÇÃO DE ANTIVÍRUS), COM DIREITO DE ATUALIZAÇÃO POR 36 (TRINTA E SEIS) MESES, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO NA MODALIDADE 8X5;

- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa GLOBAL TTI LTDA com os seguintes valores:

CNPJ 21.823.206/0001-91- GLOBAL TTI SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA – VALOR GLOBAL R\$ 67.498,01.

Item 01 – Valor total..... R\$ 67.498,01

Valor Global do Certame: R\$ 67.498,01

Valor Global do Certame: R\$ 67.498,01

Belém (PA), 30 de maio de 2019.

Rafael Rodrigues de Souza

Pregoeiro

Protocolo: 439443

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA PORTARIA Nº 005/2019 - MP/5ªPJ/ATM

A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTAMIRA nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 05/2019-MP/5ªPJ/ATM que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Altamira, situada na Rua Ernesto Passarelli, 2361, Bairro Sudam II, município de Altamira/PA.

PORTARIA Nº 05/2019 – MP/5ªPJ/ATM

Investigado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU E PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA.

Assunto: acompanhar e fiscalizar as atuações da Prefeitura Municipal de Altamira e da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu na aplicação dos recursos financeiros oriundos da cota parte da compensação financeira pelo funcionamento da Usina Hidrelétrica de Belo Monte (royalties).

Daniel Braga Bona – Promotor de Justiça

Protocolo: 439367

PORTARIA Nº 320/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 062/2019/MP/CPADS, datado de 6/5/2019;

CONSIDERANDO os termos da manifestação da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, às fls. 02;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, a contar de 07/05/2019, os servidores estáveis JOSÉ VENÍCIUS FRANCO DE OLIVEIRA (Presidente), MAURO CESAR CARVALHO DE CARVALHO e JACIREMA JENY NUNES GOMES (Membros), para integrarem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 934/2018-MP/SGJ-TA, de 17/12/2018, publicada no D.O.E. de 20/12/2018.

II – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurando os Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 do mesmo Diploma Legal.

III – CONVALIDAR todos os atos praticados pela Comissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,

PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

Belém, 20 de maio de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 323/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 21809/2019, em 10/5/2019;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR os servidores CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS (Suplente da Presidência), MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO e ROSÂGELA FARIAS DOS SANTOS (Membros), para integrarem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 245/2019-MP/SGJ-TA, de 12/4/2019, publicada no D.O.E. de 25/4/2019.

II – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – CONVALIDAR todos os atos praticados até então pela Comissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 21 de maio de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,